



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 085/2023

Dispõe sobre a criação da comissão especial para proceder na Avaliação de Desempenho Profissional dos servidores da Câmara Municipal De Visconde Do Rio Branco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei de Planos de Cargos e Carreiras 067/2017 da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de Desempenho Profissional de servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com a seguinte composição:

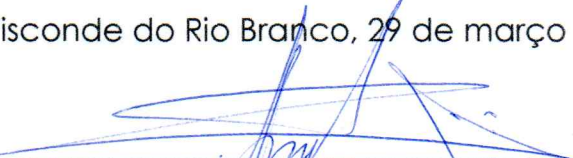
- I – JANAÍNA CRISTINA BERNARDES JÚLIO
- II – KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
- III – JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK
- IV – KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS
- V – JAQUELINE JOSIMA LUCAS

Art. 2º - A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina essa portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado, com análise final e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 083/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de março de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal


Carlos Antônio da Cruz
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Caratêco para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/03/23
onda permanecerá por 30 dias